



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Coronel Salles

ALTERAÇÃO À LEI Nº 10.309 DE 22 DE ABRIL DE 1987

Dispõe sobre controle de
população e controle de
zoonoses no Município de São
Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 30 desta lei passará a contar com a seguinte redação:

Parágrafo único: Excetuam-se da proibição deste artigo, os locais, recintos e estabelecimentos legal e adequadamente instalados, destinados a criação, venda, treinamento, competição, alojamento, tratamento e abate de animais, **bem como aqueles que estão em utilização como cão guia, acompanhamento para atividade pedagógica, fins terapêuticos e em locais de acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.**

Sala das Sessões

Coronel Salles

Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

JUSTIFICATIVA

O artigo 30º da lei 10.309/87, proíbe a permanência de animais em espaços públicos e privados de uso coletivo. Essa lei vai na contramão dos avanços que a sociedade teve em relação a convívio com os animais, sobretudo no modo como as pessoas enxergam o convívio com os animais nos dias de hoje. Claramente, em 1987, ano da edição desta lei o cenário de convivência, em especial com os cães, era outro. Do jeito que a lei está proíbe a permanência de cães guia em parques públicos e privados. Outro ponto que a lei não favorece é na utilização de animais em atividades pedagógicas, principalmente nos centros de educação infantil e em entidades privadas, tendo em vista que os animais auxiliam bastante na educação das crianças, ensinando o respeito pela natureza e o convívio com os demais seres vivos e em tratamentos terapêuticos.

Os animais também **são de grande importância para as crianças que possuem autismo e estão na educação infantil**. A lei é de 1987, época em que os animais eram tratados como “problemas de saúde pública”, pois os tratamentos daquela época não eram tão avançados como são nos dias de hoje podem ajudar diretamente nos comportamentos do dia a dia, **aumentar a capacidade de relacionamento e interação social atuando**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

como **uma fonte de comunicação** entre as crianças e seus familiares, por exemplo. Um estudo da Universidade de Montreal, no Canadá, apontou que o convívio com cachorros ajudou a diminuir o cortisol das crianças autistas que participaram do estudo, cortisol é o hormônio do estresse.

Ademais, nos dias de hoje, cães também podem auxiliar no tratamento de pessoas com algum tipo de sofrimento psicológico, como transtorno do pânico, ansiedade e depressão. Esses animais são chamados de **cães de apoio emocional** e auxiliam no tratamento do sujeito junto ao psicólogo e outros profissionais da área da saúde.

Os animais já ganharam, e vem conquistando cada vez mais o seu espaço na sociedade, e se mostraram como amigos no fortalecimento da educação de crianças, nas atividades terapêuticas e em outras diversas atividades que geram interação com o ser humano.